



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

**Processo: 653/2025**

**Assunto: Inexigibilidade de Licitação**

Ao Setor de Licitações:

Autorizo, através de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa PRUDÊNCIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., no valor total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para integrar a programação do Natal Bento, consoante parecer da Assessoria Jurídica e manifestações da Secretaria Municipal de Turismo e da Secretaria Municipal de Finanças.

Encaminho para providências.

Em 04.11.2025.

Diogo Segabinazzi Siqueira,  
Prefeito de Bento Gonçalves.

